



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-70/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2005;

CONSIDERANDO a permanência de 02 (dois) anos na mesma classe e no mesmo nível abaixo identificado;

CONSIDERANDO que o enquadramento do Plano de Cargos e Salários dos(as) empregados(as) públicos(as) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará apenas ocorreu em agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para o empregado público **GIORDANO BARLETTA MOURA** ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, progredindo da CLASSE C - NÍVEL II para CLASSE C - NÍVEL III, com salário de R\$ 6.458,74.

Art. 2º. Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas ao empregado público pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.

Art. 3º. O salário atual do empregado público, considerando os reajustes salariais concedidos nos anos de 2022 e 2023, fica estabelecido como sendo R\$ 7.183,84, devendo este valor ser utilizado para todos os fins.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de abril de 2021.

Belém, 25 de abril de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 26/04/2024, às 10:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013825** e o código CRC **B9601264**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 24/04/2024